Revista IDeAS

Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

"TERRAS DE HERANÇA" NOS SERTÕES DE CANINDÉ/CE: DIREITOS DE USO NO TERRITÓRIO FAMILIAR DOS GOMES

Alisson Assunção Silva[1]
Antonio George Lopes Paulino[2]

Resumo

Este artigo tem por objetivo compreender a relação da campesinidade com a terra, tomando como campo de descrição e análise empírica a comunidade conhecida pelo nome de Bonitinho, no Município de Canindé-CE. Buscamos, por meio de uma abordagem etnográfica, conhecer a visão de mundo expressa pelos agricultores no que se refere ao sentimento de pertencer a determinado território e no que concerne à organização social de moradores que cultivam gêneros alimentares em roçados da família, por descenderem de um patriarca comum. O trabalho de pesquisa, que ocorreu entre os anos de 2005 e 2013, focalizou, portanto, a apreensão dos valores e visão de mundo desses camponeses que orientam sua relação com a terra através de normas estabelecidas pela própria comunidade. Nesses termos, foram observadas singularidades na apropriação dos recursos naturais consubstanciada no usufruto e sucessão da terra.

Palavras-chave: *territorialidade; relações de parentesco; terras de uso comum.*

[1] Graduado em Ciências Sociais (Universidade Estadual do Ceará - UECE) e em Direito (Universidade de Fortaleza - Unifor). Mestre em Sociologia (Universidade Federal do Ceará - UFC). Professor da Faculdade Vale do Jaguaribe (FVJ). E-mail: alisson_assuncao@hotmail.com.

[2] Professor Adjunto III do Departamento de Ciências Sociais da UFC, área de Antropologia. Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC. E-mail: antoniogeorge_lopespaulino@yahoo.com.br

Abstract
The objective of this paper is to understand the relationship between peasants and land, taking as field of description and empirical analysis the community of Bonitinho, in Canindé-Ceará-Brazil. The present study tried to comprehend, through an ethnographical approach, the world-view of the farmers regarding the feeling of belonging to a certain area, and also as regard to the social organization of the agricultural residents, who grow food in the plantings of the family by the fact of descend from a common patriarch. This area is defined by its residents as “land of heritage”. The research, which was carried out between the years 2005 and 2013, focused on the process of value apprehension of these residents and their worldview, which are responsible for guiding them in their relationship with the land through the standards established by the very community. Thus were observed singularities in the way they use the natural resources based on the right of use and heritage of the land.
Keywords: *territoriality; degree of relatedness; land for common use.*

1. Comunidade do Bonitinho: “Terras de Herança”

As reflexões apresentadas neste artigo se baseiam, especialmente, em pesquisa etnográfica na comunidade de agricultores rurais conhecida pelo nome de Bonitinho, situada na região classificada como Sertões de Canindé, mais especificamente no Município de Canindé-CE. Esse território é caracterizado por seus moradores como “terras de herança”. Nessa comunidade coexiste apropriação comum de recursos naturais pelos moradores como um todo, ou melhor, pela família extensa, com apropriação particular dos recursos naturais por parte das famílias nucleares. Referimo-nos aqui, sobretudo, à produção agrícola de cada roçado composta predominantemente pelo cultivo do milho e do feijão.

Todavia existem outros recursos necessários à sobrevivência em tal comunidade que não consistem somente no cultivo do milho e feijão, complementando, assim, outros produtos que o território lhes oferece, tais como manejo das fontes de água, extração de frutos, lenha, estacas, mel e caça em áreas para tal fim. O usufruto do território está

estritamente ligado com a ancestralidade do patriarca da família. Os próprios moradores do lugar e seus circunvizinhos sabem quem pode utilizar o território para fazer as mencionadas atividades. Esses sujeitos constituem, *grosso modo*, os descendentes do “fundador” do lugar. Nota-se, portanto, o instrumental do parentesco e as relações de reciprocidade como chaves fundamentais para o estudo dessa territorialidade camponesa.

2. A rota da pesquisa

Antes de falar da pesquisa propriamente dita, cabe falar um pouco do aporte metodológico que aglutinou técnicas de pesquisa e de análise qualitativa. Minha inserção[3] na comunidade do Bonitinho teve início em incipiente estudo monográfico ainda no ano de 2005 e prosseguiu pelos anos de 2006 e 2007; nestes últimos anos morei no Município de Canindé, o que me permitiu contato frequente com os moradores da comunidade. No ano de 2011 e 2012, ao cursar mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), as visitas de campo foram retomadas. Neste período fiz uma série de visitas à comunidade que datam de 10 de janeiro a 2 de fevereiro de 2011; 15 de junho a 6 de julho de 2011; 2 a 22 de dezembro de 2011; 2 a 24 de junho de 2012[4] e 11 a 21 de janeiro de 2013.

[3] É importante notar que o trabalho etnográfico foi totalmente realizado pelo primeiro autor deste artigo, responsável pela pesquisa de campo e pela construção teórico-metodológica do objeto de estudo. A participação coautor dá-se pela interlocução possibilitada em atividades de orientação e pela composição da banca examinadora da defesa de dissertação da qual o presente artigo é produto.

[4] Deve-se a esse período do mestrado as informações contidas neste artigo.

Falar sobre detalhes das terras de herança com um “forasteiro” é especialmente delicado. Eu mesmo na situação de pesquisador fui observado pelos moradores que averiguavam, sobretudo, questões ligadas a confiança e respeito.[5] Essa longa permanência em campo, ainda que intermitente, possibilitou efetiva experiência na comunidade, o que permitiu apreender não apenas uma imensa quantidade de informações, como também quais aspectos são mais importantes para os próprios moradores da comunidade do Bonitinho na compreensão do lugar onde vivem.

Foi frequente, nesse período, o uso da caderneta de campo, do gravador e da máquina fotográfica. Foram realizadas entrevistas livres e semiestruturadas com os moradores da comunidade, com agentes ligados direta ou indiretamente aos objetivos da pesquisa e com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canindé, totalizando 23 entrevistas.

3. A comunidade do Bonitinho: contexto da região pesquisada

A comunidade pesquisada localiza-se nas adjacências do distrito de Monte Alegre, situado no Município de Canindé, sertão central do Estado do Ceará. O acesso se faz pela BR-020, adentrando na região de Japuara por estrada carroçável até chegar a Monte Alegre, passando pela comunidade de Vazante e em seguida chegando à comunidade do Bonitinho. O trajeto é de aproximadamente 23 km.

Existe outro trajeto que é, por sinal, mais utilizado pelos moradores da comunidade para ir e vir à cidade de Canindé: pelo bairro

[5] Sobre minha inserção na comunidade do Bonitinho e aprofundamento dos parâmetros metodológicos, ver (SILVA, 2013).

São Mateus ainda no perímetro urbano de Canindé, de onde, por estrada carroçável, chega-se a Nova Aurora e, seguindo em frente, ao distrito de Monte Alegre; a próxima comunidade é a Vazante e logo depois desta surge a comunidade do Bonitinho. Esse trajeto é mais curto: 18 km de estrada carroçável

O Mapa a seguir (Figura 1) ilustra a região semiárida cearense. Verifica-se que a totalidade do Município de Canindé é caracterizada pelo clima semiárido:

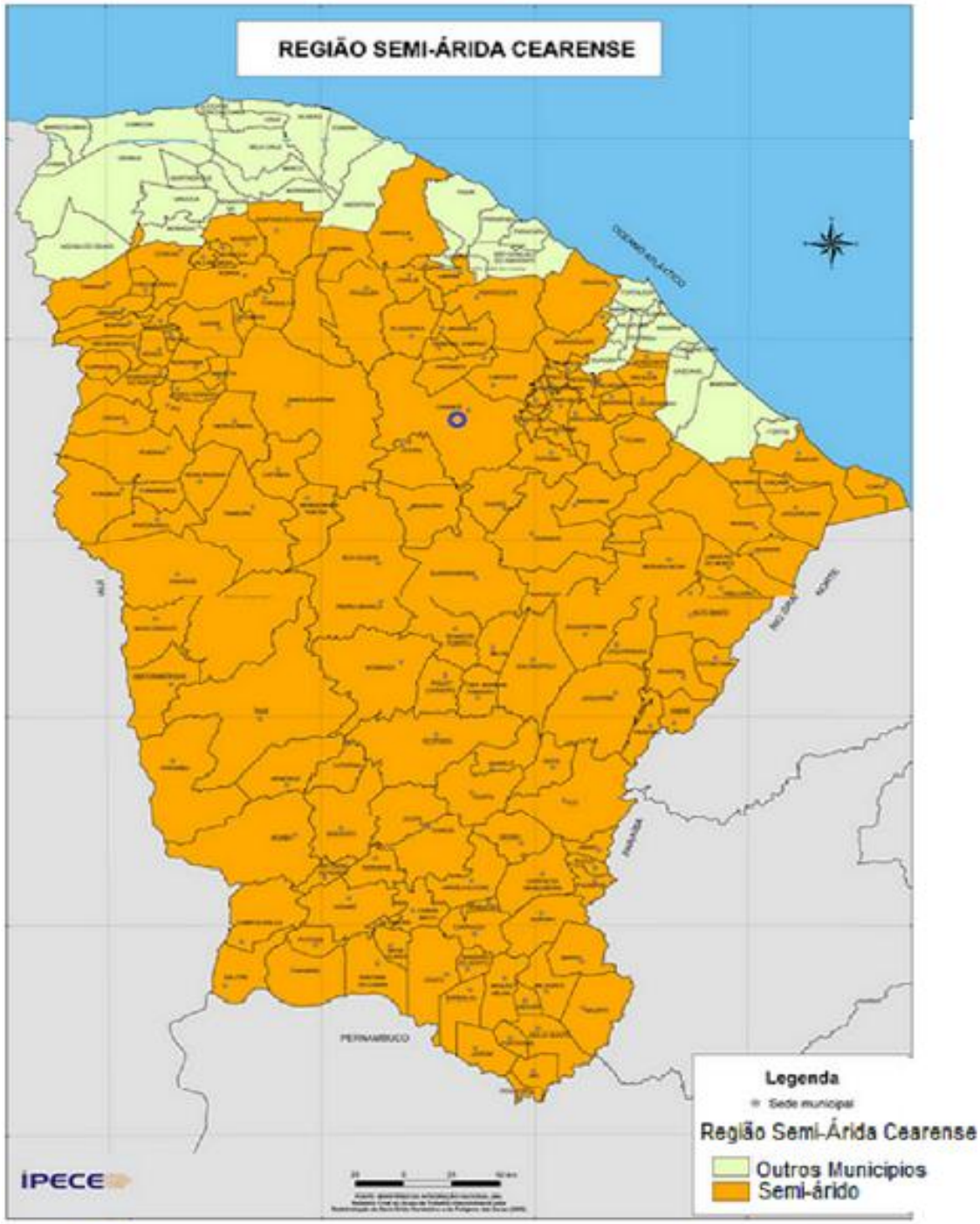

= Localização aproximada da Comunidade do Bonitinho.

Figura 1: Região Semiárida Cearense

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/



Figura 2 : Mapa do Município de Canindé/CE – área de estudo

Fonte: http://maps.google.com.br/

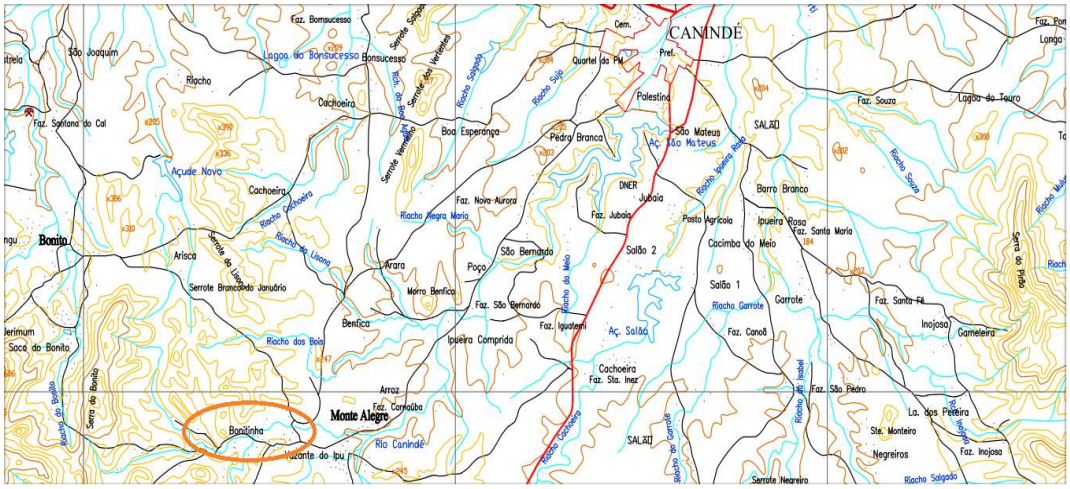

Figura 3 : Localização da comunidade do Bonitinho no mapa do Município de Canindé

Fonte: http://www.ipece.ce.gov.br/categoria5/municipais/Caninde.pdf

Na comunidade do Bonitinho residem aproximadamente 105 famílias, que têm na agricultura familiar a base de sua subsistência. O cotidiano dos moradores da comunidade é mediado por relações de parentesco e, de certa forma, todos têm algum laço consanguíneo ou de afinidade que lhes permite distinguir quem é da comunidade e quem é estranho. Deste modo, há algo de identitário que vai além da mera constatação de que cada ser nascido no Bonitinho pertence àquele território. O fato de pertencer ao território significa muito mais que simplesmente ter nascido na comunidade ou nela ter criado seus filhos. As primeiras visitas a campo já sugeriam que pertencer à comunidade significa, sobretudo, ser descendente de um fundador comum. A fala de Chiquito, morador do local, é bastante sugestiva:

> Eu tenho uma beirinha bem ali. Dá pra fazer um lastrinho, um litro[6] de feijão, dois litros. Acolá foi meu avô que deixou de herança. Bem acolá mesmo não tem papel,[7] não tem nada. No tempo de minha véia [esposa] se aposentar teve um problema lá que eu levei o “INCRA”[8]. O cara que trabalha lá no sindicato veio aqui, ele disse: “leve o ‘INCRA’, não esqueça o ‘INCRA’”. Quando eu cheguei lá [no sindicato] e mostrei os papéis: “esse INCRA é daquele terrenin lá, daquele serrote alto”. A verdade é bom, né? Rapaz, sempre a verdade é na frente da mentira. Acolá num tem “INCRA” não! Acolá é uma herançazinha que meu avô deixou porque ele trabalhava lá. Agora nunca foi feita papel, aí morreu, a gente ficou por lá ainda, nós trabalha nela.

Observações preliminares dão indícios de esse território abranger o que se poderia chamar de “terras de herança”. Em termos nativos, isso significa que aos descendentes do fundador do povoado cabe o gerenciamento desse território seja no referente ao usufruto de integrantes da família ou cessão da terra a agricultores ligados por laços de amizade. A comunidade do Bonitinho guarda, neste aspecto, paralelo com outras configurações camponesas do Nordeste, cujo controle da terra, ao invés de ser gerido individualmente, é procedido através de normas estabelecidas pela comunidade, o que, não raro, passa ao largo das normas estabelecidas pelo código legal em vigor (ALMEIDA, 1988), pois são normas construídas mediante as relações sociais estabelecidas pelos próprios grupos familiares residentes nesses territórios.

[6] A expressão “litro” é comumente usada pelos agricultores e significa uma medida de 605m² de área. A dimensão de um litro é 5 x 25 braças.
[7] Escritura da terra.
[8] Ao invés de referir-se ao órgão estatal, o “INCRA” citado pelo agricultor significa um atestado de posse da terra emitido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais.

Em situação análoga a outras territorialidades camponesas do Nordeste (PIETRAFESA DE GODOI, 1999; WOORTMANN, 1995; CAMAROTE, 2010; SANTOS, 2012), os moradores da comunidade do Bonitinho relatam o pioneirismo de um ancestral comum como legitimador do território por eles utilizado. Note-se que, apesar de ter direito à propriedade, inclusive jurídica, se for o caso, pela via da usucapião, ainda hoje não existe escritura jurídica do terreno. Os moradores, todavia, guardam em suas memórias o velho Chico Gomes (o patriarca da família) como o primeiro sujeito a se instalar naquele território camponês e nele constituir família. Esse fato é constitutivo do direito por eles exercido de cultivar no referido terreno ao longo das gerações.

4. A origem do povoado

Começo por um jovem morador da comunidade que escrevia “os pontos mais importantes” que sua avó relatava a nós sobre a história do povoado: “Há setenta anos no Bonitinho só existiam duas casas. Francisco Gomes dos Santos foi um dos primeiros a fazer sua casa em Bonitinho.” [9]

A memória do grupo relata o surgimento do povoado em período não prefixado. Alguns dizem “setenta anos atrás”, outros “cem anos atrás”. O tempo datado não tem tanta importância na descrição do surgimento da comunidade. Não importam as datas fixas comparadas à identificação do primeiro agricultor a chegar naquelas bandas[10]. As falas são carregadas de sentimentos, seja pelo fato de esses agricultores

[9] Frase de Pedro, morador do lugar.
[10] Veremos esse aspecto através das falas das pessoas mais adiante.

fazerem parte do tronco familiar do patriarca da família, seja por exprimir uma “ética camponesa” que legitima o território por eles utilizado.

Há, portanto, variações em determinados aspectos da história do povoado, a exemplo da data de origem. Todavia, as narrativas dos entrevistados convergem para a genealogia de seus habitantes tendo como fundador do povoado o patriarca da família. Esse fator é, de certo modo, a base para os vínculos sociais de reciprocidade e solidariedade que permeiam diversas relações entre os moradores, reforçando, por conseguinte, sua coesão social. De fato, o espaço que compreende a comunidade do Bonitinho é ocupado pelos descendentes do fundador. Uma fração desse território é utilizada pelos moradores para produção agrícola. Somam-se, então, laços de parentesco e território. O “conhecer-se” enquanto parente e vizinho é aspecto recorrente na comunidade, aproximando essa condição daquilo que Mendras (1978) chama de sociedade de interconhecimento.

Fica evidenciada a importância da história oral como a grande viabilizadora dessa empreitada. Essa história oral expressa uma memória coletiva. Na comunidade do Bonitinho, podemos verificar concepções de usos e práticas do território. Por isso que a narrativa da chegada do velho Chico Gomes propalada pelos anciãos da comunidade remete à legitimidade do grupo sobre aquelas terras. Mas não só isso, a memória coletiva é herdada e recriada no que diz respeito ao roçado de cada descendente ou das áreas em comum. Nesse sentido, Maurice Halbwachs afirma que

> a história não é todo o passado, mas também não é tudo aquilo que resta do passado. Ou, se o quisermos, ao lado de uma história escrita, há uma história viva

> que se perpetua ou se renova através do tempo [...]. Os grupos, nos seios dos quais outrora se elaboraram concepções e um espírito que reinara algum tempo sobre toda a sociedade, recuam logo e deixam lugar para outros, que seguram, por sua vez, durante certo período, o cetro dos costumes e que modificam a opinião segundo certos modelos (HALBWACHS, 1990, p. 67).

Deve-se deixar claro que não é pretensão encarar este trabalho, que também envolve os relatos nativos e a escrita etnográfica do pesquisador, como a verdade edificada em letras. Primeiramente porque as narrativas dos moradores da comunidade são um ato em incessante construção, não se esgotam no microcosmo da comunidade e sofrem influências da “sociedade global”. Como nos relata Halbwachs, há uma história viva que se recria com o passar do tempo.

Por conseguinte, advogo que as narrativas dos moradores, assim como este texto, resultante dos relatos, não devem ser encaradas sob o aspecto de verdade ou mentira, mas, empregando o dizer de Alfredo Wagner Berno de Almeida, “sendo tão somente o que vivem, acreditam e enfatizam como dando sentido à sua organização social” (ALMEIDA, 2006, p. 36).

A primeira pergunta que se faz é: por que eram apenas “duas casas” e hoje em dia contamos dezenas e dezenas de estabelecimentos? Certamente algo identifica aqueles moradores como pertencentes ao povoado e os diferencia dos indivíduos das comunidades vizinhas.

Considerado o fundador da comunidade do Bonitinho, Seu Francisco Gomes dos Santos sempre foi agricultor. Assim relembra Cistoin (Antônio Gomes dos Santos) – o único filho do fundador com quem tive oportunidade de conversar e que falecera em 2009 – em conversa comigo no alpendre de sua casa. Provavelmente, o fundador da

comunidade seguia uma vida seminômade em busca de terra para se fixar com sua família. O próprio Cistoin nasceu em Canindé e seus outros irmãos nasceram em comunidades próximas[11] ao que se compreende hoje como Bonitinho. Chegaram a residir inclusive em Vaca Morta, comunidade bem distante da própria Vazante ou mesmo do Bonitinho, que é quase anexa ao Monte Alegre ou ao distrito do Bonito.



Figura 4: Mapa da rota de migração de Chico Gomes dos Santos (Grifos meus).

Fonte: http://www.ipece.ce.gov.br/categoria5/municipais/Caninde.pdf.

De situação semelhante ao distrito de Monte Alegre, o distrito do Bonito goza de uma infraestrutura mais desenvolvida em relação à comunidade do Bonitinho. Porém, quando eu perguntava qual era a maior comunidade entre as duas, a resposta era sempre: “ele né grandão não [o Bonito], ele é quase do tipo daqui ou até menor...” (Chiquito).

[11] Como no povoado de Vazante.

Certamente, para quem observa tanto a sede do distrito de Monte Alegre quanto o distrito do Bonito, ambos possuem número de habitantes menor do que na comunidade do Bonitinho, e são esses fatores que os moradores do povoado levam em conta para diferenciar uma comunidade grande de uma menor. Porém, se os habitantes do Bonitinho podem admitir que sua comunidade é maior que a comunidade vizinha, a nomeação, que seguiu estreita relação com a comunidade do Bonito, deu-se no diminutivo:

> “É porque Bonito lá e Bonito aqui num dava certo né? Aí ficou aqui Bonitinho e lá Bonito” (Chiquito)

> “Pois bem, papai dizia: ‘aquele é Bonito e aqui vai ficar Bonitinho e lá Bonitão’” (Cistoin)

Como observamos nas falas, atribui-se um caráter de diferenciação e, por que não dizer, de oposição que distingue os dois povoados. Na fala de seu Chiquito, Francisco Gomes dos Santos, ao se instalar e formar sua família em território onde “num tinha ninguém”, não só trouxe consigo a sua força e saber do trabalho agrícola – que foram necessários para dominar a mata então existente em todo o território que compreende hoje como sendo do Bonitinho – como construiu toda uma legitimidade de usufruto daquela terra por seus descendentes pelas próximas gerações.

No início o território era desabitado:

> aí veio se agasalhando [adentrando] gente, veio se agasalhando e o povo entrando pronto. Quando ele chegou aqui, oh quando ele chegou aqui fez uma casona, uma casona daquelas de barro né, tijolo nesse tempo num tinha não (Chiquito).

Observamos que a terra era de “ninguém” até o momento em que se iniciou um “trabalho efetivo” sobre a mesma. Devemos considerar como trabalho efetivo sobre o território, inclusive, o ato de construção da casa que, afinal de contas, expressa no plano simbólico não somente o lugar escolhido para morada, mas também o lugar em estreita relação com o espaço da roça, pois Chico Gomes, tendo em vista as “terras abundantes” daquele período em que “não tinha cerca”, certamente edificara sua casa dentro do seu território escolhido para trabalhar e viver. Em outras palavras, Chico Gomes residia próximo do seu roçado. Sendo Francisco Gomes dos Santos o “primeiro agricultor” que chegou por aquelas bandas, a conversa entre seu Carmélio e seu Cistoin (filho consanguíneo do fundador) é bem sugestiva:

> Carmélio: Ei compadre, quando a gente chegou aqui, já tinha o finado Chico Justino ali?
>
> Cistoin: Não! Num tinha gente não. Tinha uma casinha aqui e acolá, o resto era tudo era sem gente, depois foi criando Flor [outra nomeação da família Carneiro] ali, Teixeira mais embaixo, foi aumentando, Teixeira [família Teixeira] já tinha aí depois Flor chegaram ali, aí depois Flor foram aumentando, Teixeira era lá do outro lado, nera?...

O pioneirismo de seu antepassado garante o direito de usufruto daquela terra perante os outros agricultores e seus descendentes. A abundância de terras “sem dono” nessa época – ou seja, largas extensões de terras disponíveis à ocupação humana no Município de Canindé – fez surgir tanto latifúndios como povoados semelhantes ao pesquisado. Em todo o entorno da própria comunidade, os agricultores relatam que o processo de adquirir terras foi o de “situar”. Na casa de Tonhão tivemos uma conversa sobre vários assuntos, que nos rendeu alguns indicativos

de como ocorreu o cercamento de terras na região. Segue-se o diálogo entre seu Chiquinho e seu Tonhão:

> -Tonhão: de primeiro o pessoal situava no campo e...
> -Chiquinho: e ia cercando, né Tonhão?...
> -Tonhão: e ia cercando né?...
> -Chiquinho: aí vai e leva tudo pra ele.

A fala dos dois agricultores menciona que o processo de tornar-se “dono” da terra era o de “situar”, ou seja, ocupando-a, estabelecendo-se no lugar escolhido, construindo a casa e, subsequentemente, cercando todo o território pretendido nos arredores. Num período de maior abundância de terras devolutas, o camponês costumava “situar” no campo mesmo sem saber se existia dono. As pessoas cercavam conforme suas posses. Por exemplo, havia agricultores que iam cercando os limites de seu território a pé, delimitando-o em cima de morros, até onde pudessem ver a terra; havia outros que traçavam os limites de seu território a cavalo, sendo certamente esses limites percorridos a cavalo mais extensos: “Naquele tempo que paizinho chegou e meu avô era bom demais! Se ele fosse uma pessoa que pudesse mesmo, isso tudo era dele, cabeça acima...” (Chiquito).

Não se tratava aqui de cercar apenas o seu roçado ou apenas o terreno que iria plantar naquele ano; os limites excediam isso em busca da garantia de terra para as futuras gerações. O limite do território cercado visava, também, garantir uma reserva de mata que possibilitasse uma rotação de terras para descanso e possivelmente roçado para seus filhos e seus netos.

De fato, já nessa época o cercamento era condição para o agricultor tornar-se reconhecidamente dono da terra perante os outros agricultores, pouco importando a garantia jurídica por meio de

escritura. De todo modo, o arame farpado não era garantia absoluta da propriedade, pois houve casos de brigas por terras entre os agricultores da comunidade e proprietários vizinhos: queima de roçado, ameaças e, certa vez, comparecimento do agrimensor para medir as terras. Este profissional, por ter retirado uma porção de terras desses agricultores residentes no Bonitinho e tê-la entregado ao antigo proprietário da fazenda vizinha, não é visto com boa reputação:

> Cistoin: Agora o homi de Canindé era rico, ainda vei um doutor medir e cortar foi aqui por baixo. (...) Até o finado Chico Pessoa, você nunca ouviu falar nele não? Ele disse assim ao papai: 'quem era mais ladrão se era quem fazia ou quem mandava? É ladrão quem manda, e quem faz é ainda pior.

> Chiquito: Dizem que se o cara fosse resolver a questão cai gente. Em terra só dá essas coisas, né? Qualquer discussãozinha sobre terra é sempre assim.

Se os agricultores consideravam legítima a posse da terra pelo fato de seu antepassado ter sido o pioneiro a cultivar naquele território, o grande proprietário, por suas "razões", reivindicava a terra, inclusive conseguindo conquistá-la através do agrimensor. Não se sabe com clareza se o agrimensor estava submetido a alguma entidade estatal. Pela intimidação sofrida pelos moradores, o agrimensor poderia estar ligado somente ao fazendeiro, ou mesmo, quem sabe, a ambos – ao fazendeiro e à entidade estatal. Contudo, fica caracterizado que nessa época o Estado não se impunha ou não tinha capacidade de se impor como mediador de conflitos de terras naquela região[12], sendo as questões

[12] São muitos os relatos de brigas por terras na região. Vários moradores me contaram suas lembranças, assunto corriqueiro que faz parte do círculo de conversas.

ligadas à terra resolvidas, no final das contas, por quem tinha poder privado suficiente para impor a sua ordem.

Desde sua origem, o campesinato está em franco conflito com a grande propriedade (WANDERLEY, 1996; WOORTMANN, 1983; MARTINS, 1983). Essa relação não foi diferente entre os agricultores familiares do Bonitinho e fazendeiros pecuaristas que circunscreviam a comunidade.

Identifiquei dois processos de monopolização da terra pelos grandes proprietários. O primeiro deles seria através da compra de terras de pequenos agricultores pobres que não tinham mais condição de sustentar sua família no trabalho da agricultura e, muitas vezes até pressionados pelos grandes proprietários, acabavam por vender suas capoeiras: “Aqui era só de pobre. Aí os fazendeiro foi comprando, tinha dinheiro pra comprar [pois] num tinha tempo ruim... Aí foi aumentando as capoeirinhas até”. (Carmélio)

O segundo meio de tentativa de monopolização da terra era a violência, geralmente entre os grandes fazendeiros pecuaristas e os pequenos agricultores. Os fazendeiros em busca de terras para pasto do gado e os agricultores para garantir a produção familiar:

> Onde fazia um roçadinho, ali por perto num encostava ninguém não, só se o cara quisesse né? E num tinha ninguém aí [por perto] né. Aí ia aumentando, aumentando, aumentando, aí esses fazendeiro com esse negócio de arrendar terra pra botar bicho[13], ia tomando, tomando, tomando até que no fim, tomava a capoeira que o pobre tinha e pronto! (Chiquito)

> Faz é tempo, eu era moleque, tinha um véi ali que já morreu. Os caras vieram até derrubar a casa dele. Veio até um motorista num carro de um homem, mas por Deus que o homem [o velho] não tava em casa, se ele

[13] Gado.

> tivesse em casa eles tinham matado ele, tava até encachaçado o menino num carrão né. Chegou ele num tava [o velho], plantou [atirou o carro] logo dentro da casa, mas essa casa que eu estou dizendo que é de pauzão duro num derrubou não! Quebrava as grades do carro, mas num caía não! (Chiquito)

Há indicativos de que a ocupação de terras devolutas deu origem não apenas aos pequenos povoados, mas, inclusive, a grandes propriedades. Certamente esse procedimento não foi exclusividade do fundador da comunidade do Bonitinho. A formação do Município de Canindé remonta a processo semelhante, pois a atividade do “fundador” do município deu-se, de início, na forma de ocupação de terra:

> O sargento-mor português Francisco Xavier de Medeiros, quando chegou a Canindé, fixou residência à capela dedicada a São Francisco das Chagas. Medeiros não era proprietário do terreno; mesmo assim, tocou a obra de conformidade com suas posses, disposto a comprá-lo caso houvesse alguém que reclamasse a propriedade. Os proprietários eram três moços que moravam na ribeira do Jaguaribe e, tendo tomado conhecimento de tal construção embargaram-na por meio de seus representantes. Medeiros escreveu para os mesmos com intuito de comprar uma parte do terreno, para ser doado ao padroeiro, tendo os proprietários se negado a vendê-lo. Um deles adoeceu repentinamente e faleceu em pouco tempo. O segundo teve a mesma sorte, e o terceiro, ao adoecer, fez promessa a São Francisco, ofertando uma légua de terras, possivelmente as do Salgado (PINTO, 2003, p. 24).

A povoação do município é de 1775, quando o fazendeiro português Francisco Xavier de Medeiros construiu uma capela e a dedicou a São Francisco de Assis. O povoado passou à categoria de vila

em 29 de julho de 1886 e a município em 23 de agosto de 1923 (PINTO, 2003).

Como se observa no texto, o processo de ocupação da terra por Francisco Xavier Medeiros, mesmo ocorrido por volta de 150 anos antes da fundação da comunidade do Bonitinho, segue padrão semelhante ao utilizado por Francisco Gomes dos Santos. Ambos ocuparam uma terra onde não havia evidência da existência de algum proprietário e o tamanho da propriedade dava-se “em conformidade com suas posses”.

A título de comparação com outras comunidades da região, segue-se uma conversa que tive com o filho do agricultor Raimundo Rodrigues, fundador da comunidade Poços dos Remédios, que também se localiza em Canindé, a respeito do surgimento da comunidade:

> a comunidade lá é Raimundo Rodrigues dos Remédios dos pequeno agricultor, mas lá é “fazenda dos Poços dos Remédios”, porque quando meu pai comprou tinha um poço muito grande d’água e na seca a água era difícil. Ele levou cem ovelhas pra lá, tudo muito doente e soltou lá pra morrer, as que não morressem eram dele. E num morreu nem uma. Ficou tudo boa. (...) quando eles vieram pegar tava tudo sadia. Aí passou a chamar Poços dos Remédios por causa do oité da água, aí ainda tá Poços dos Remédios.
> Eu: Não tinha casa lá não?
> num tinha casa, num tinha nada, só o mato! Quando ele comprou uma leva de terra na mata.

Algumas considerações feitas pelo agricultor nos remetem, em última instância, ao valor da terra no Nordeste brasileiro, onde se verificam situações análogas (WOORTMANN, 1995): 1) a seca se

aproxima da doença e da morte[14], impedindo as pessoas de situarem[15] determinados territórios e criarem animais de criação[16] (“ele levou cem ovelhas pra lá, soltou lá pra morrer”); 2) entretanto, a água possibilita a saúde de animais e seres humanos, dando a condição para situar-se na terra, que é acima de tudo condição primordial para a vida dos homens e animais. Desse modo, a seca está para a morte, assim como a água está para a vida. Novamente como em Bonitinho, a condição da vegetação virgem expressa que a natureza ainda não tinha sido dominada pelo homem. Seria Raimundo Rodrigues o primeiro homem a situar aquela terra que hoje leva o seu nome.

De volta ao Bonitinho, há indícios de que poderia existir um antigo dono de parte do território dos Gomes, antes mesmo de seu Francisco Gomes. Tonhão, filho caçula de Assis Gomes[17], relatou-me a compra de “algumas capoeiras” por seu avô, porém a não existência de trabalho sobre a terra naquele momento, o não domínio da natureza pelo homem através de seu saber e o não sustento de alguma família a partir do cultivo da própria terra, ou seja, a ausência de trabalho foi para o fundador da comunidade e para os seus herdeiros subsequentes a negação do próprio ato de ser dono da terra e possuir seu roçado.

Também seria errôneo atestar que Chico Gomes utilizou o método da grilagem, sendo, consequentemente, apontado como grileiro. Não podemos afirmar isso, haja vista que tal método não poderia furtar-se de um aspecto fundamental que o caracteriza: a preocupação direta com a “construção da legalidade” da propriedade privada perante o

[14] A escassez de água é uma constante entre os camponeses nordestinos, fenômeno oportunizado por mecanismos econômicos e políticos na configuração da chamada “indústria da seca”.
[15] Ocupação da terra.
[16] Ovelhas, galinhas, porcos, patos...
[17] Filho primogênito do fundador.

sistema jurídico, ainda que seja planejada de maneira forjada e corrupta. Motta e Pineiro descrevem a ação elaborada pelo grileiro a fim de adquirir a posse de terras alheias:

> Já é mais do que conhecida a origem dos substantivos grilagem e grileiro. Os termos surgiram a partir de uma prática muito antiga de colocar o papel (contendo um tipo de ‘comprovação’ de propriedade) dentro de uma gaveta junto a alguns grilos. O papel após alguma semanas, passa a ter uma aparência envelhecida em razão dos dejetos daqueles insetos. Com este papel envelhecido pela ação dos grilos, a pessoa visa a comprovar a antiguidade de sua ocupação (MOTTA; PINEIRO, 2001, p. 4).

Mais adiante, os autores comentam o caráter que considero fundamental no fenômeno da grilagem, ou seja, a preocupação com uma ressalva jurídica que garantisse a posse da terra, mesmo que esse intento fosse alcançado por meios criminosos:

> Para além da origem do termo, a grilagem constitui-se hoje num ‘sistema ou organização ou procedimento de grileiros’. Estes últimos são ‘indivíduo[s] que procura[m] apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade’ (IDEM, 2001, p. 4).

Chico Gomes, fundador da comunidade do Bonitinho, certamente não se enquadra nesse conceito. Não existia um ânimo, uma intenção de forjar um documento jurídico que respaldasse seu título de posse, o que poderia garantir (ainda que não completamente) sua posse e a introdução do arame farpado circunscrevendo sua propriedade. Naquela época Chico Gomes foi sujeito ativo no jogo de posse de terra, usando as

“regras” da região; por isso delimitou sua terra com arame farpado e durante toda sua vida não tratou de garantir o título jurídico desta, que até os dias de hoje “nunca foi feita papel”, como afirma seu neto Chiquito.

Afirmar que não havia ninguém antes da chegada de Francisco Gomes é um forte indício, em minha interpretação, de que para os moradores do povoado o direito de uso da terra está estritamente vinculado com a ancestralidade que esses moradores têm de Francisco Gomes dos Santos; daí a memória dos moradores vincular-se ao pioneirismo de seu patriarca. Contudo, não estou negando os possíveis atos de compra de terras nos moldes “mercadológicos”, pois o próprio relato de Tonhão me indicou isso. Por outro lado, a compra de “algumas capoeiras” foi necessária naquele momento para o aumento suficiente[18] da extensão de terras que hoje compreendem o território dos Gomes.

Os agricultores do Bonitinho se veem como integrantes do povoado e como descendentes de um patriarca comum. Esse patriarca seria, no caso, o pioneiro a chegar naquelas bandas para, a partir daí, fazer o roçado e morar com sua família. Isso foi condição tanto para o fundador quanto para seus descendentes do direito de usar aquele território para residir e garantir sua subsistência.

A concepção que esses camponeses têm em relação à terra ao longo das gerações pode variar, a depender das suas condições materiais de existência, pois certamente com o advento do arame farpado o “jogo” na luta por terra foi se modificando.

O próprio Chico Gomes alcançou uma situação limite quando naquela região havia longas extensões de terras sem arame farpado,

[18] Tratou-se de anexar um terreno ao já existente território dos Gomes. Naquele tempo o número de pessoas era bem mais reduzido.

terras que não tinham dono ou pelo menos das quais não se conhecia proprietário algum, e desse modo foram construídas muitas fazendas ou comunidades rurais. A categoria nativa “situar” foi a maneira pela qual o fundador do Bonitinho conquistou aquele território. E esse mesmo tipo de procedimento através da posse foi relembrado por Chiquito e Carmélio, fazendo cotejo com os dias atuais:

> Chiquito: de primeiro o povo se encostava assim: se desse uma cerquinha pra cá fazia um cercadinho. Mas hoje num tem mais isso não, se chegasse alguém comprasse essa do papai aqui...
> Carmélio: tem até a medida né...
> Chiquito: tem até o canto [delimitado] e pronto.

O cercamento generalizado das terras findou o antigo procedimento de obter terra. Nos dias de hoje, com a extensão da terra limitada, os moradores da comunidade dispõem de outros meios para manter o território como patrimônio familiar.

O valor das terras camponesas, por ser um constructo social, pode inclusive ser modificado ao longo das gerações, então decerto não devemos considerar esta concepção de terra como sendo a-histórica e desvinculada da sociedade mais ampla na qual esses próprios agricultores estão inseridos. Com o cercamento e a consequente limitação das terras cultiváveis, os agricultores do Bonitinho procuraram outros meios para manter a terra sob seu domínio. Estratégias como a herança e a migração foram usadas nesse sentido. No texto que segue iremos comentar, sobretudo, os aspectos ligados ao usufruto do território.

5. O direito de uso no território dos Gomes

A partir daqui explicaremos as diversas estratégias empregadas pelos moradores do Bonitinho para terem acesso à terra. São ações que, apesar de chamarmos aqui de “estratégias”, não necessariamente fazem parte de um bojo consciente (BOURDIEU, 2010), uma preocupação imediata com a obtenção de terras ou conservação do patrimônio, pois não foi ressaltado por eles que o casamento entre primos, por exemplo, embora existente na comunidade, seja uma estratégia para a preservação da terra em âmbito familiar, ainda que este ou aquele procedimento redunde na preservação da terra como patrimônio da família.

Certa vez, em conversa com seu Zeca, morador do lugar, fizemos a seguinte pergunta: “O senhor é da família dos Gomes?” O mesmo respondeu dizendo que era **Gomes puro**. Apesar de, na época dessa conversa, já haver indícios do que significava aquela afirmação, tempos depois, com exemplos de outros agricultores, percebemos com mais clareza o que significava essa categoria nativa. Foi então que pudemos constatar, ainda que provisoriamente, a base para a indivisibilidade da terra como patrimônio familiar, pois, sendo da família dos Gomes, seu Zeca tem a permissão da própria comunidade para cultivar em terras que pertencem ao seu tronco familiar: são as chamadas terras de herança.

A terra dos Gomes compreende, pelos relatos dos moradores, aproximadamente duzentos hectares. Não há uma demarcação precisa do tamanho das terras, não obstante ter ocorrido uma tentativa iniciada pelos próprios moradores locais, mas que se perdeu no tempo.



Figura 5: Território dos Gomes: área onde se localizam os roçados

Fonte: Pesquisa de Campo (2012).

Nessas terras segue-se um específico sistema de uso da terra. Utilizaremos duas categorias na intenção de proporcionar uma melhor compreensão dos processos existentes na comunidade, para aquelas pessoas que não vivem no lugar.

Utilizaremos as terminologias “de dentro” e “de fora” para referirmo-nos, em outras palavras, ao que comentamos na página anterior, quando Zeca afirmara[19] que era **Gomes puro**. Certamente aquilo não tinha conotação racista perante os outros que não eram considerados “Gomes puro”, entretanto, exprimia, sobretudo, que era dono de terras no sentido camponês do termo, ou seja, uma condição para ser “liberto”: o que significa trabalhar a terra sob a sua coordenação e sendo auxiliado por seus filhos e esposa (WOORTMANN, 1983). O trabalho camponês caracteriza-se, sobretudo, por três fatores

[19] Ou, também, outro agricultor, o Seu Zezé.

“que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global” (WANDERLEY, 1996).

Dessa forma, o camponês, na medida em que calcula as consequências e as implicações que determinada atividade produtiva pode causar na produção de subsistência, está afirmando também, no plano da moral, a ordem familiar e sua viabilidade. E não ter que se submeter ao trabalho arrendado[20] ou de diarista na fazenda de Vitório[21] é decerto a afirmação da viabilidade familiar. Definimos os “de dentro” e os “de fora” como aquelas pessoas que usam (ou não) as terras das principais famílias da comunidade e lá plantam para sua subsistência. Os **Gomes Puro** ou “de dentro” são as pessoas que fazem parte do tronco familiar dos fundadores da comunidade, seja por laços consanguíneos seja por afinidade – há diferenciações até mesmo entre os consanguíneos. Posteriormente comentaremos isso. Os “de fora” não herdam as terras da família, portanto, a diferenciação baseia-se no direito de herança daquelas terras.

6. O usufruto da terra

Antes de prosseguirmos, faz-se necessário comentar um pouco mais sobre as pessoas que identificamos aqui como “de fora”. Essas pessoas mantêm um contato de amizade com os “de dentro”, de modo que quem não mora na comunidade à primeira vista não é capaz de fazer essa distinção, a não ser que pergunte se aquela pessoa herda

[20] O trabalho de arrendado pode ser uma relação entre os “de dentro” e o fazendeiro, a depender do contexto. Ao afirmar que os de dentro se aproximam desta concepção de não vinculação com o trabalho arrendado, estamos nos referindo principalmente ao plano do discurso desses camponeses, mesmo que isto não se verifique no plano empírico.

[21] Dono de fazenda vizinha à Comunidade do Bonitinho.

terra dos fundadores ou não[22] ou onde se localiza o seu roçado. Alguns parentes consanguíneos do fundador também podem ser considerados "de fora" nesses termos que indicamos aqui, como será visto adiante. Os "de fora" são geralmente trabalhadores, vindos de outras comunidades, que não são do tronco familiar do fundador e que casaram com mulheres filhas de algum agricultor "de dentro"[23].

O agricultor Tibério é das "Vacas mortas"[24] e casou-se com uma mulher do Bonitinho. Eles têm seu *chão de morada* na comunidade onde criam seus filhos, porém esse agricultor não cultiva nas terras de herança da comunidade. Ele tem seu roçado numa fazenda vizinha, onde trabalha em regime de arrendamento. Apesar de possuir as terras de seu pai, o agricultor prefere produzir em terreno mais próximo de sua casa. Ferreira – filho de Tibério – afirmou, sobre a situação daquele agricultor, que "o pai dele tem um terreno é lá na Vaca Morta, e ele não liga quase nada lá também, não trabalha por lá não (...) é longe, dá mais de uma légua ou mais, dá mais de uma légua. 'Uma légua' [em tom de ironia], dá muito mais de uma légua!". Outro morador local, o seu George, também não nasceu na comunidade e não faz parte do tronco familiar dos fundadores. Ele nasceu na Vazante, onde seus antepassados possuem terras. Casou-se com uma mulher que faz parte de uma das famílias hegemônicas no Bonitinho. Seu George não cultiva nas terras de herança da família da sua mulher. O seu roçado fica na Vazante, onde planta em terras de seu pai.

[22] O que, no primeiro contato, seria demasiado arrogante por parte do pesquisador.
[23] Note-se que os "de fora", definidos aqui para o bom entendimento do sistema, não são forasteiros. Os forasteiros não teriam motivos para construir casa no terreno dos Gomes, muito menos para fincar roça em terreno da família.
[24] Nome de um território próximo do Bonitinho.

Teremos agora um relato detalhado[25] dos direitos de uso do território, proferido por um morador do lugar, bisneto do patriarca da família dos Gomes. Atentemos em seu relato à situação de seu pai em relação aos direitos de uso do território:

> É o seguinte: o pai, ele só pode usar uma terra da parte dos Gomes dependendo da minha mãe. Porque ele já veio de uma família lá de longe e a minha mãe é que é dos Gomes, de dentro né. E assim ele só pode usar uma parte do meu avô [filho do patriarca da família] ou de um irmão da minha mãe que não esteja trabalhando. Quer dizer, o mesmo direito que um tio meu tem a minha mãe tem, porque são tudo irmão. (...) Meu pai, meus tios, só podem usar se os mais véi num tiver mais trabalhando, tiver aposentado ou então se tiver uma terra sobrando. Aí eles podem conversar com um deles e dizer: “rapaz tu num tá mais trabalhando naquele canto onde tu trabalhava, num tá podendo mais trabalhar”, aí pega e toma de conta né. Que nem quando o pai Raimundo [filho do fundador Chico Gomes e pai de Auxiliadora, mãe de César] morreu, deixou uma parte pro Chico Estevam [genro de Raimundo e avô de César] das terras. Deixou uma parte pro Chico Estevam e essa parte do Chico Estevam tá aí ainda né, mas agora ele num tá podendo mais trabalhar. Que nem o pai que é genro né, *como se fosse um filho*, porque é casado com uma filha dele. Ele pode chegar e trabalhar lá. Isso já foi uma herança que a mãe Téta [avó de César] pegou do pai Raimundo.

Observa-se que os direitos de usufruto são constituídos a partir da consanguinidade ou afinidade em relação aos descendentes daquele que assegurou o acesso à terra. Aos agricultores dispostos numa linha

[25] A inserção do pesquisador na comunidade do Bonitinho, data do ano de 2004. Desde então, o mesmo tem contato com os moradores do lugar. César é um dos moradores com quem tem mais intimidade. Com base nessa relação, optou-se neste artigo por uma exposição detalhada do usufruto do território dos Gomes, em contraposição a uma exposição que contemplasse mais indivíduos, porém pecasse pela superficialidade.

de descendência direta com o velho Chico Gomes, permite-se o trabalho na terra, assim como nos casos de incorporação, como o relatado acima, em que o agricultor nascido em comunidade distinta se casa com mulher de dentro. De acordo com o relato acima nota-se que o respeito aos anciãos da comunidade é evidente e são eles que gerenciam o acesso aos roçados. Todavia, deve-se levar em conta que não é só a ancianidade que influi nessa noção, mas há uma combinação entre fatores genealógicos circunstanciais ou contingenciais.

Outros exemplos significativos evocam algumas similitudes. Na configuração camponesa piauiense pesquisada por Emília Godoi é representativa a denominação “terras de ausente”:

> A terra de ausente é concebida como pertencente àqueles do tronco do véio Vitorino, pois só os que são donos na fazenda, nelas têm direito: ‘A gente é dono na fazenda e faz roça no ausente que nossa terra é pouca’. A terra de ausente é área demarcada, separada, mas não dividida. Nela se reedita o tipo de ocupação e apropriação da terra de comum (PIETRAFESA DE GODOI, 1999, p. 82).

Ainda no Nordeste, mais especificamente no sertão baiano, na comunidade de Lages das Aroeiras, pesquisada por Camarote (2010), segue-se a lógica do parentesco na gestão do território definido como “fundo de pasto”, que compreende: “uma área de caatinga coberta pela vegetação nativa. Livre de cerca em seus limites e de roças de cultivos alimentícios em seu interior, ela é usada para o pastoreio animal e o extrativismo de recursos naturais” (CAMAROTE, 2010, p. 87). Território esse, em regra, usufruído pelos descendentes consanguíneos ou por afinidade com os fundadores da comunidade de Lages das Aroeiras.

Retornando à comunidade do Bonitinho, inferimos os motivos que favorecem um morador advindo de comunidade distinta e casado com mulher “de dentro”. Plantar em roçado localizado em sua comunidade de origem ou em fazendas vizinhas, como arrendado ou diarista, não é motivado simplesmente pelo fato de o território dos Gomes estar saturado; isto é, nos dias atuais, há pouca terra para muitas famílias. Fatores como a proximidade entre casa e terra de trabalho têm de ser contemplados.

Cite-se aqui o caso do velho Chico Estevam, nascido no povoado da Vazante e casado com uma neta do patriarca Chico Gomes. O velho Chico Estevam passou a trabalhar no roçado de sua mulher após a união conjugal:

> Alisson: Por que ele num fazia roçado no terreno da mãe dele?
> Pedro: Porque era longe, ele veio da Vazante pra cá, né. Ele tinha terra de herança por parte do pai e da mãe dele, só que era muito longe, já que ele veio morar aqui no Bonitinho.

Outros fatores particulares fazem parte do rol de motivos para utilizar, preferencialmente, determinado território:

> Antigamente o pai plantava aqui no vovô há uns, deixa eu ver aqui, acho que há uns oito anos atrás ou mais, plantava aqui. Aí foi o tempo que nós passamos a trabalhar na fazenda, aí nunca mais ele mexeu, só por lá mesmo a gente mexe, né, na fazenda.

Vemos aqui que o caso esporádico de Chiquinho ter arranjado serviço na fazenda vizinha à sua moradia, portanto, em roçado mais próximo fez com que decidisse suspender o cultivo em terras de seu pai,

mesmo que temporariamente, tendo em vista que atualmente trabalha na terra de outro. Assim, a conexão casa e roçado é imprescindível, por conta, inclusive, da possibilidade material de exercer o trabalho agrícola, evitando, sempre que possível, o maior desgaste físico:

> Ele prefere plantar lá porque tem terra melhor e é mais fácil lá porque nós vivemos trabalhando por lá todo dia. Se fosse fazer um roçado aqui não conseguiria nem trabalhar lá e nem aqui. O pobre, se ele planta um pouco, ele só consegue alimpar um pouco, se ele plantar muito ele num alimpa nem um nem o outro. É melhor ficar só num canto. Se ele for fazer dois roçados, vamos supor se ele for fazer 10 litro de milho aqui e 10 ali em cima, é muito melhor ele plantar só lá, porque ele ia mexer num canto e noutro só crescendo o olho, num ia fazer em canto nenhum. Tem é muitos herdeiro que tem onde trabalhar, mas sabe que ele tem parte ali, ele fica mexendo e num faz nada, mexendo lá, mexendo, só pra fazer raiva aos irmãos e não consegue fazer nada só pra tá “empaiando” [atrapalhar, fazer alguém perder tempo] e fazendo fofoca, tem é muitos.

Conforme já mencionado, Francisco Gomes dos Santos teve seis filhos, sendo Raimundo Gomes um deles. Ao relatar sobre os direitos de descendência decorrentes de sua própria condição de bisneto de Raimundo, Pedro explica, retomando sua própria genealogia, quem pode usar a terra e quem são os mediadores, os indivíduos que têm a autoridade para decidir quem cultiva e quem não cultiva em terreno familiar:

> O Chico Gomes deixou pro Raimundo, o Raimundo deixou pros filhos dele e agora os netos do Raimundo que estão trabalhando. O pai, como ele, é uma pessoa lá de longe, ele pode trabalhar com essa parte aí porque ele é casado com a minha mãe e ela mesma não vai trabalhar na roça, aí o pai vai trabalhar. Como se o

> pai fosse um filho dele, do Chico Estevam. E outra coisa, um lá de longe, que num seja casado ou que num seja parente nenhum dos Gomes, ele pode chegar, *se tiver uma amizade*, e pedir pra qualquer um dos Gomes aquela parte ali. Pode arranjar um ano pra trabalhar, dois. Mas não documento! [direito de herança], porque não tem parte (...).

A demarcação das áreas passíveis de roçado, por cada descendente, é comumente orientada a partir dos seis filhos do patriarca. Fala-se no terreno do Raimundo, no terreno do Antônio, da Josina, do Vânio etc. Para entendermos como está delimitado o roçado de cada um, devemos entender que Chico Gomes, décadas atrás, quando decidiu cercar um terreno suficiente para si e para seus filhos, antes de morrer delimitou, ordenando o roçado de cada filho seu. Seus filhos cercaram o roçado que a cada um pertencia individualmente, dividindo o terreno em seis partes:

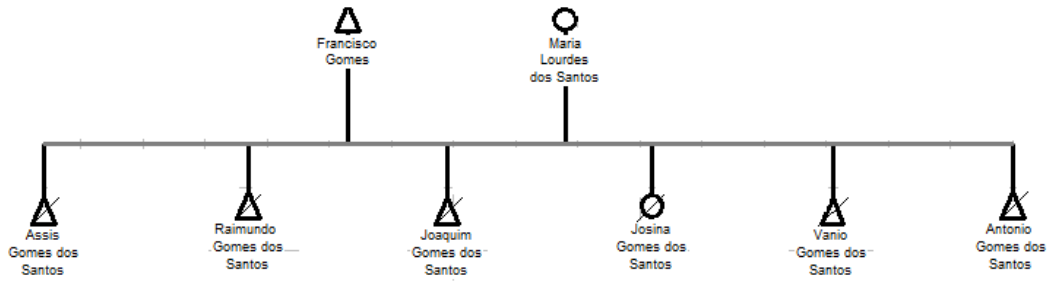

Figura 6: Os herdeiros do patriarca da família

Fonte: Pesquisa de campo (2012).

A imagem acima tem como finalidade explicar como ocorreu a divisão da herança de Chico Gomes entre seus seis filhos. Todos receberam partes com dimensões equivalentes. Além de a totalidade do

terreno que compõe hoje o território dos Gomes ter sido cercada por Chico Gomes ainda em sua juventude, antes de morrer o próprio Chico Gomes tratou de indicar a parte correspondente a cada filho seu. Ocorre que todos os filhos atualmente estão falecidos[26] e os agricultores que cultivam em seus respectivos terrenos são os seus filhos e netos.

Verificamos, portanto, que a política de cercamento amplamente exercida naquela região na época em que Chico Gomes cercou aquele território, que anos depois ficou conhecido como Bonitinho, não excluiu, todavia, outros modos de apropriação da terra. Os filhos dos filhos, ou seja, os netos de Chico Gomes plantam no terreno delimitado de seus pais, mas não existe a política de cercamento entre os indivíduos da terceira geração. Todos sabem o local de roçado de cada um, que pode ser modificado, quando se pretende deixar a terra “descansar”, respeitando, porém, os espaços de cada um dentro do território mais amplo.

> Alisson: Me diz uma coisa sobre essa terra que o Raimundo deu para os seus filhos de herança, né, esse terreno é cercado e cada um tem o seu pedaço lá cercadinho?
> César: Não. É cercado só a parte que era do Raimundo Gomes e o que ele deixou pros filho dele num é cercado não. É cercado o que era do Raimundo, todinho. [Dentro do terreno do Raimundo, por sua vez] num tem cerca não, é tudo aberto pros filhos, cada qual tem sua parte de trabalhar.

Dentro do terreno do Raimundo, por exemplo, apesar de não existir cerca que delimite os espaços de pertencimento de cada filho seu, é sabida por todos os irmãos a herança que ficou para cada um. Esses

[26] O último a morrer, importante ancião com quem o pesquisador teve oportunidade de conversar, foi Antônio, falecido em 2009.

espaços são reforçados pela memória transmitida a cada geração e pelo respeito aos mediadores do trabalho na terra, que no presente é composto pelos netos de Chico Gomes, senhores e senhoras com idade avançada, geralmente aposentados, que estão, gradualmente, deixando o roçado e autorizando a posse para seus filhos.

> (...) os filhos do ti Hélio podem plantar naquela parte que pertence ao ti Hélio; os filhos da mãe Téta podem plantar naquelas partes que pertence a ela. Eu quero plantar na parte do ti Hélio, o ti Hélio não está plantando na parte dele, eu vou pedir a ele, se ele liberar eu planto, se ele não liberar, eu não planto não. Na parte do meu avô [Chico Estevam] está desocupada, se eu quiser plantar eu vou.
> Alisson: se tu quiser plantar no terreno dos Gomes tu vai?
> César: na parte da mãe Téta [avó de César] eu vou porque está desocupado. Eu como bisneto do Raimundo Gomes se eu quiser plantar lá eu planto, se eu achar uma parte de qualquer um dos herdeiros desocupada, se eu chegar e disser: “ti Hélio tu num tá trabalhando nessa parte, eu vou plantar um roçadin pra mim”, ele libera. Pra qualquer um: no ti Cinésio, no ti Zeca. Eu já plantei até uma vez na parte do ti Zeca, era um roçadin bem pequenininho lá no arisco. “Ti Zeca eu vou plantar esse pedacin aqui”. Zeca: “pode plantar, eu não vou trabalhar esse ano aí”.
> Alisson: Mas tu tem de pedir autorização sempre?
> César: É, a qualquer um deles, eu num posso chegar lá e meter a cara não. O “cabra” pede, porque se eu fosse meter a cara talvez pudesse até plantar, mas é bom avisar a eles, porque a gente já sabe que pertence a eles de herança. Porque lá futuramente pode ser da gente, assim como eles receberam do pai deles, né.

Em relação aos mediadores que autorizam abertura de roçado, ocorre fato análogo nos sertões do Piauí, estudados por Emília Pietrafesa de Godoi (1999), no que se refere ao termo “autorização de serviço”:

> Esta prática está intrinsecamente associada ao fato de o trabalho investido assegurar, por extensão, o direito à terra trabalhada, motivo pelo qual se deve autorizar com o dono da roça em capoeira, isto é, pedir consentimento para se abrir novo serviço (1999, p. 77).

Observamos outros exemplos ao longo das estadias do pesquisador na comunidade, que revelaram pelo menos um indicativo de como se procede aos direitos de usufruto da terra:

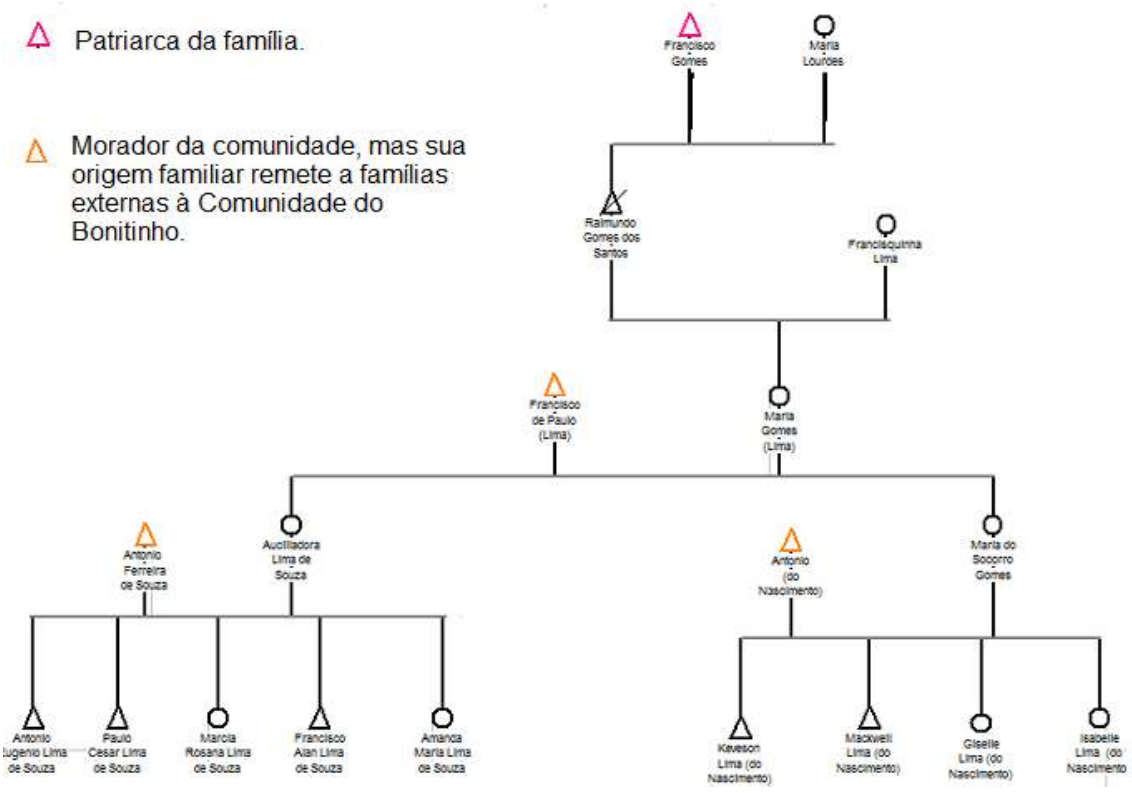

Figura 7 : Moradores de origem familiar externa à comunidade

Fonte: pesquisa de campo (2012).

Esse diagrama refere-se a duas famílias nucleares da comunidade, de segunda geração[27]. Os dois homens casados, um com a filha primogênita e o outro com a segunda mais velha, não nasceram no Bonitinho e não pertencem a nenhuma das famílias predominantes do povoado. Eles não plantam nas **terras de herança**, porém nelas têm sua casa, onde criam seus filhos. Um deles comprou o imóvel de um tio de sua mulher que, como se percebe, faz parte do tronco familiar do fundador. Seus roçados se localizam numa fazenda próxima, em regime de arrendamento, em que a cada cinco sacos de milho ou feijão produzidos, é cedido um saco para o proprietário da fazenda. O único filho homem desta família nuclear que mora atualmente na comunidade[28] planta nas **terras de herança.** Portanto, ocorre uma tendência de ambos os sexos obterem a possibilidade de uso da terra do fundador, entre os indivíduos que fazem parte do tronco familiar.

A mulher também herda a terra, pois, conforme visto acima, o filho de uma mulher “de dentro” pode cultivar nas terras do fundador. Verifica-se então que a herança vem tanto para o homem como para a mulher. Na terceira geração pós Chico Gomes, ou seja, na geração dos seus bisnetos, a terra limitada fez com que a maioria dos filhos destes não tenha roçado próprio, apenas trabalhando no roçado do pai ou do avô. Aos homens “de fora” que casam com mulheres “de dentro” não é “permitido” trabalhar nas terras de Chico Gomes.

Entretanto, essas estruturas não devem ser encaradas como se cristalizadas fossem. Em casos-limite de precisão e necessidade o homem “de fora” solicita permissão para cultivar no escasso terreno dos

[27] A matriarca dessa família nuclear é neta do fundador, seu Chico Gomes.
[28] Trata-se do filho mais velho.

Gomes, prevalecendo a lógica da dádiva e da afinidade. Mas esse procedimento deve ser evitado sempre que possível. Muitos dos filhos desses homens acabam desempenhando a atividade agrícola em fazendas vizinhas ou em terras de antepassados da linhagem paterna, ou mesmo não querem trabalhar na agricultura. Sem perspectiva de exercer a atividade agrícola, procuram trabalho nas grandes metrópoles do país.

Essas diferenciações no referente ao direito de usufruir das terras de herança não são exclusividade da comunidade do Bonitinho. Processos análogos existem por todo o Brasil. Um caso exemplar é a comunidade de Olhos d’Água, estudada por Lídia Soares (1987), na qual a autora identifica que a diferenciação no uso das terras de cultivo expressa, também, uma diferenciação social:

> É necessário salientar que só as pessoas consideradas das duas famílias fundadoras de Olhos d’Água têm o direito à posse no terreno de brejo [...] Uma pessoa considerada ‘de fora’ da comunidade, ou melhor, que não seja descendente das duas famílias [...] fundadoras só poderá usufruir de terreno de chuva, se for aceito pela comunidade, e não terá nenhum direito sobre o terreno de brejo (SOARES apud WOORTMANN, 1995, p. 255).

Se a diferenciação no uso da terra se dava no âmbito de utilizar as terras de brejo para quem era “de dentro” e somente as terras de chuva para quem era “de fora”, na comunidade do Bonitinho essa diferenciação se dá devido à carência de terras disponíveis, na possibilidade de usar as terras da família, que seriam, em regra, reservadas para os “de dentro” ou **Gomes puro.**

7. Conclusão

Assim como em outras configurações camponesas, e indígenas, o território, para além do caráter afetivo de forte ligação com o sujeito, é condicionante de “específicos mecanismos de produção e reprodução social” (SILVA, 2005, p. 43).

É importante ressaltar que o sistema de herança das sociedades camponesas, que parece conter distinções hierárquicas entre os indivíduos, contém certamente estratégias para a sobrevivência da própria comunidade, na intenção de garantir sua reprodução social. Caso não existissem sistemas específicos de sucessão e herança e as terras fossem divididas em partes iguais entre todos os parentes de forma individualista e indistinta, o tamanho reduzido das terras dessa comunidade não supriria a demanda, ocasionando o esfacelamento da reprodução social e, talvez, da própria comunidade.

Falar em terras de herança hoje nas imediações da região estudada, incluindo-se aí a comunidade do Bonitinho, é falar da passagem de um território tradicionalmente composto de “soltas” para um território demarcado, cercado e, portanto, limitado, onde possíveis mudanças ocorreram no modo de produzir e nas estratégias para manter a terra como patrimônio familiar.

Observamos também que em gerações passadas, quando a terra era mais abundante, algumas pessoas que hoje seriam consideradas “de fora” eram bem-vindas para trabalhar na terra das famílias em caso de matrimônio com alguma mulher “de dentro”. No período em que o território delimitado da comunidade do Bonitinho comportava a todos no roçado, o fato de o homem “de fora” trabalhar sobre ela não era considerado vexatório para estes.

Portanto, o caráter geracional, histórico e o modo como esses agricultores se relacionam com a "sociedade global" (WANDERLEY, 1996) interferem, modificam e reatualizam práticas.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. "Terras de preto, terras de santo, terras de índio: posse comunal e conflito", **Humanidades**, ano IV, n° 15, Brasília, UnB, p. 42-8, 1988.

_____**Os quilombos e a base de lançamento de foguetes de Alcântara:** laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006.

AUGÉ, Marc. (Dir.). **Os Domínios do Parentesco:** filiação, aliança matrimonial e residência. Lisboa: Edições 70, 1978.

BOURDIEU, Pierre. **O Senso Prático**. São Paulo: Vozes, 2010.

CAMAROTE, Elisa Machado. **Lages das Aroeiras:** territorialização, parentesco e produção em uma comunidade baiana de fundo de pasto. Dissertação de mestrado. Salvador, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2010.

CÂNDIDO, Antônio. **Os Parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Duas Cidades, 1964.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica:** antropologia e literatura no século XX. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

COMEFORD, John. **Como uma família:** sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GOOGLE EARTH-MAPAS. Disponível em: <http://maps.google.com.br/>. Acesso em: jan. 2012.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/lista/> Acesso em: jun. 2013.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

LEACH, Edmund. **Sistemas Políticos da Alta Birmânia.** São Paulo: Edusp, 1996.

LIMA, Roberto Cunha. **Nas Trilhas do Tempo:** No Mundo de Campo Redondo. Dissertação de mestrado. Universidade de Campinas, Departamento de Antropologia, São Paulo, 1997.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1983.

MAUSS, M. “Ensaio sobre a dádiva, forma e razão da troca nas sociedades arcaicas”, in **Sociologia e antropologia**, com uma introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss. São Paulo: EPU/Edusp, vol.II, p. 207-231, 1974.

MENDRAS, Henri. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOTTA, Márcia; PINEIRO, Theo. **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.

MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice/Anpocs, 1988.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15 – Editora Unesp, 2000.

PIETRAFESA DE GODOI, E. **O Trabalho da memória:** cotidiano e história no sertão do Piauí. Campinas: Editora Unicamp, 1999.

_____. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: **Além dos territórios:** para um diálogo entre a etnografia indígena, os estudos rurais e urbanos. NIEMEYER, Ana Maria; GODOI, Emília Pietrafesa (org). Campinas: Mercado de Letras,1998.

PINTO, Augusto César Magalhães. **Viagem pela História de Canindé:** Ensaio cronológico e iconográfico. Instituto Memória de Canindé, 2003.

SANTOS, Carlos Alexandre B. P. **Negros do Tapuio:** memórias de quilombolas do sertão piauiense. 1. ed. Curitiba: Appris, 2012.

SILVA, Alisson Assunção. **"Acolá é uma herançazinha que meu avô deixou"**: maneiras de pertencer à comunidade do Bonitinho. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2013.

SILVA, Isabelle Braz P. **Vilas de índios no Ceará Grande:** Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas: Pontes Editores, 2005.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. XX. Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. 1996.

WELCH, Clifford Andrew... [et al.]. **Camponeses brasileiros:** leituras e interpretações clássicas, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

WOLF, Eric. **Sociedades Camponesas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

WOORTMANN, Ellen. "O sítio camponês", **Anuário antropológico/83**. Fortaleza/Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 164-203, 1983.

_____. **Herdeiros, Parentes e Compadres. Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste**. São Paulo/Brasília, Hucitec/EdUnB, 1995.